



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

Ofício 047/2015
GP/SMLZ

Coronel Pilar, 23 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, encaminhamos através do presente a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2014 em conformidade com os Art. 113 e 115, do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, com os seguintes anexos:

- Relatório Circunstanciado;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Patrimonial;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Mapa de Créditos;
- Declaração firmada pelo Contabilista sobre as conciliações bancárias e seus resultados;
- Declaração firmada pelo Prefeito Municipal sobre a declaração de entrega de bens e rendas;
- Relatório e Parecer da Unidade Central de Controle Interno atinentes à administração do Executivo Municipal, bem como os Pareceres sobre a gestão dos recursos vinculados à MDE e às ações e serviços públicos de saúde;

**EXMO. SR.
CÉZAR MIOLA
D.D. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTO ALEGRE – RS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

- Relatório e Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Saúde;
- Relatório e Parecer do Conselho Municipal de administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores – FAPS;
- Ata de Encerramento dos Inventários de bens e valores.

Atenciosamente.


LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Relatório Circunstanciado do Poder Executivo

Conforme prevê o artigo 113 do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2014, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

- a. Balanço Orçamentário;
- b. Balanço Financeiro;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Mapa de Créditos;
- f. Declaração firmada pelo Contabilista e ratificada pelo Prefeito sobre as conciliações bancárias e seu resultado;
- g. Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno atinentes à administração do executivo municipal, bem como os Pareceres sobre a gestão dos recursos vinculados à MDE e às ações e serviços públicos de saúde;
- h. Relatório e Parecer do Conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB;
- i. Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Saúde;
- j. Declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenham atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

1 – Execução Orçamentária

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por serem fartamente abordados nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos na presente Prestação de Contas, deixam de ser reproduzidos.

1.1 - Limites de Despesas com Pessoal e Endividamento

O presente item deixa de ser abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2014.

2 – Das Metas Previstas no Plano Plurianual - PPA

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se

encerrou em 31-12-2014, a execução orçamentária conforme demonstrada em Anexo I.

2.1 - Das principais realizações em 2014.

Como principais realizações sociais (obras e serviços disponibilizados à sociedade) no exercício que se encerrou, podemos citar as seguintes:

- Foram disponibilizadas 582 horas de serviços de trator sobre esteiras para terraplenagens e limpeza de área de terras atingindo 100 produtores rurais.*
- Foram disponibilizadas 1.740 horas de serviços de trator agrícola para produtores rurais com subsídio de 50%, atingindo 330 produtores rurais.*
- Contratação 893 horas de serviços de escavadeira hidráulica, que beneficiaram 141 produtores.*
- Foram disponibilizadas 132,5 toneladas de calcário a produtores rurais mediante o pagamento do transporte do mesmo*.
- Foram disponibilizados 500 horas de retroescavadeira, atingindo 290 municípios.
- Foram disponibilizadas 88 horas de mini trator de esteiras que beneficiaram 10 produtores.*
- Foram disponibilizados serviços veterinários e de inseminação artificial, sendo que o deslocamento do veterinário/inseminador é subsidiado pelo município, como incentivo à produção leiteira. Foram realizados 937 serviços de inseminação em bovinos e 221 inseminações artificiais em suínos totalizando um investimento de R\$ 34.319,00 e 157 atendimentos veterinários investimento de R\$ 4.710,00.*
- Aquisição de 822 tubos de concreto para execução de bueiros nas estradas municipais pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Obras e Serviços Urbanos.
- Aquisição de 959 tubos de concreto para dar atendimento a Lei Municipal 656/2014 – que Autoriza o Município a subsidiar o fornecimento de tubos de concreto como incentivo à atividade primária de Coronel Pilar investimento de R\$ 10.331,62.
- Foram distribuídos 959 tubos de concreto aos produtores rurais do município com subsídio de 50%.*
- Manutenção da iluminação pública em geral.
- Foram adquiridos 6.993,58 toneladas de pedra britada para a manutenção das estradas

municipais, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Urbanos. Um investimento de R\$ 196.927,33.

- Foram adquiridas 2.067,42 toneladas de pedra britada dar atendimento a Programas as Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. Investimento de R\$ 58.315,39.

Dados fornecidos pela secretaria da agricultura.

- Foi adquirido uma Motoniveladora nova, no valor de R\$ 547.000,00, sendo R\$ 300.000,00 com recursos da OGU (MAPA) e R\$ 247.000,00 recursos próprios do Município para atender a Secretaria de Agricultura.
- Aquisição de veículo novo com espaço para 7 pessoas, investimento de R\$ 67.500,00, sendo R\$ 60.000,00 de recursos da Secretaria Estadual de Saúde e R\$ 7.500,00 de recursos próprios do Município para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde.
- Construção de sala para fraldário, lactário, amamentação e cobertura do pátio na escola municipal de ensino fundamental bento Gonçalves, investimento de R\$ 59.522,18.
- Construção de infraestrutura adequada ao funcionamento do "programa academia da saúde", no âmbito do sistema único de saúde e de conformidade com a portaria nº 2.684/2013 do ministério da saúde, na sede do município, no valor de R\$ 81.097,14.
- Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços técnicos de execução do Projeto para elaboração e adequação do Plano de Prevenção Contra Incêndio dos prédios da Secretaria Municipal de Educação, das Escolas, Creches e Centros Integrados de Multiuso – CIMs, investimento de R\$ R\$ 14.950,00.
- Contratação de serviços especializados de controle da qualidade da água nos 02 (dois) poços do Sistema de Abastecimento de Água da Sede, sob responsabilidade municipal, R\$ 14.880,00.
- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração de poços profundos (artesianos) nas localidades de São Valentim e Linha Cruzeiro, investimento de R\$ 78.900,00.
- Contratação de empresa para construção edificação para almoxarifado da prefeitura municipal de coronel pilar, na forma de empreitada global, investimento de R\$ 215.505,24.

Das Informações sobre Vinculações Constitucionais

3.1 - Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, incluindo os Recursos do FUNDEB

No exercício em análise foram investidos R\$ 2.423.311,97 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e onze reais e noventa e sete centavos) na MDE, o que corresponde a 25,21% da receita resultante de impostos e transferências.

O valor despendido na MDE pode ser assim identificado:

Valores Liquidados

Ensino Fundamental - Fundeb	R\$ 262.723,48
Ensino Fundamental	R\$ 464.311,28
Ensino Infantil – Fundeb	R\$ 5.178,52
Ensino Infantil	R\$ 142.366,46
Ensino Especial	R\$ 37.697,92
TOTAL MDE:	R\$ 912.277,66

Perda com FUNDEB : R\$ 1.511.068,37

(-) Despesa Liquidada com rendimentos da MDE e Fundef **R\$ 34,06**

TOTAL GERAL: R\$ 2.423.311,97

Das ações acima transcritas, no que se refere ao aspecto físico, destacamos as seguintes:

- Foi proporcionado aulas de violão, teclado, acordeão, flauta e escaleta (30 alunos matriculados); aulas de Futsal e Futebol de Campo 33 alunos matriculados, atividades físicas para idosos (26 inscritos);
- Foram organizados os campeonatos municipais de Futsal e de Bochas.
- Material didático e pedagógico para os alunos do ensino fundamental das escolas municipais. Acesso a jornais, livros, revistas, periódicos, fitas e DVD's, para trabalhos escolares.
- Foram atendidos 99 alunos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves.

- 213 alunos do ensino fundamental e médio, foram atendidos com merenda escolar, incluindo alunos da rede estadual.
- 218 alunos do ensino fundamental, médio e superior foram atendidos com transporte escolar, incluindo alunos da rede estadual.

Obs. Obtivemos 100% de atendimento aos alunos das escolas municipais, sendo que não existem crianças em idade escolar fora da escola. O atendimento com merenda escolar e transporte escolar também foi de 100%.

3.2 - Recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

No exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de R\$ 2.020.886,96 (Dois milhões e vinte mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, representando 21,63% da Receita base de cálculo.

O valor despendido nas ASPS pode ser assim Identificado:

Atenção Básica	R\$	1.064.221,20
Assistência Hospitalar Ambulatorial	R\$	733.700,03
Suporte Profilático Terap.	R\$	222.965,73
TOTAL ASPS:	R\$	2.020.886,96

Das ações anteriormente citadas, no que se refere ao aspecto físico, destacamos as seguintes:

- Auxílio às APAE's (Recursos Livres) R\$ 50.445,04;
- Auxílio Portadores de necessidades especiais (Recurso Livre) R\$ 23.544,00;
- Material ambulatorial R\$ 9.810,65;
- Material Farmacológico R\$ 6.589,08;
- Medicamentos para distribuição na farmácia R\$ 234.970,76;
- Convênio com Farmácia R\$ 41.308,08;
- 446 Exames (RX, ecografia, tomografia e ressonância); R\$ 68.700,55 (Recurso ASPS);
- 7.996 Exames de laboratório R\$ 49.672,84 (Recurso ASPS);
- 1.757 Consultas especializadas R\$ 122.990,00 (Recurso ASPS);

- Convênio hospital Beneficente São Pedro de Garibaldi (atendimento/exames/cirurgias) R\$ 181.056,95.
 - 4.164 atendimentos médicos - Clínico Geral.
 - 669 atendimentos médicos – Ginecologista.
 - 267 atendimentos psicológicos.
 - 988 atendimentos odontológicos.
 - 763 Atendimentos Pediátricos.
 - 1.132 Procedimentos de enfermagem (curativo, sutura, retirada de pontos, nebulização, aplicação de medicação, visitas domiciliares, HGT/colesterol, nebulização).
 - 191 Atendimentos de nutricionista.
 - 1.139 Atendimentos de fisioterapia.
 - 4.125 Triage (pressão arterial, temperatura, peso...)
 - 88 eletrocardiogramas
 - 804 atendimentos de fonoaudiologia
 - Transporte diário de pacientes para a realização de consultas, exames e cirurgias, nos municípios de referência (Porto Alegre, Caxias do Sul e Bento Gonçalves)
- Valores Liquidados:

4 – Do Desempenho da Arrecadação conforme art. 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Receita orçamentária teve o seguinte desempenho no exercício que se encerrou:

	Previsão	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	9.480.000,00	9.648.303,37	168.303,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	208.350,00	227.044,58	18.694,58
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	221.892,37	1.892,37
RECEITA PATRIMONIAL	573.233,00	721.497,31	148.264,31
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	51.550,00	44.638,60	- 6.911,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.395.760,00	8.389.161,05	- 6.598,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.107,00	44.069,46	12.962,46
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	310.603,00	310.603,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	360.000,00	407.070,43	47.070,43
SOMA	9.840.000,00	10.365.976,80	885.976,80

4.1 - Análise quanto ao Desempenho da Arrecadação

4.1.1-Quanto às Receitas Tributárias

Tivemos uma previsão muito próxima à arrecadação, como pode ser observado no quadro acima.

Em relação à contribuição de melhoria, o município ainda não realizou nenhuma obra relevante que justificasse a cobrança desta contribuição.

No exercício de 2014 não houve qualquer tipo de isenção do crédito tributário, a título de incentivos fiscais.

4.1.1.1 – Medidas no sentido de Recuperação de Créditos Tributários

Em relação às medidas de recuperação de créditos tributários, o município em 2014 continuou desenvolvendo ações para a arrecadação destes valores, com a negociação direta dos valores com o contribuinte, bem como, entrou com ações judiciais buscando cobrar algumas dívidas ativas evitando que as mesmas prescrevessem.

4.1.2. – Ações no sentido de combate à sonegação e incremento de receitas tributárias:

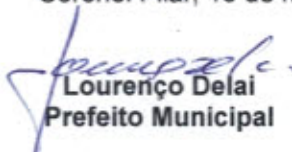
Estão sendo realizados trabalhos de conscientização de proprietários de estabelecimentos comerciais e consumidores em geral, da importância para o município da emissão de notas fiscais e da exigência pelos consumidores da emissão destas, através de programas de rádio e visitas aos municípios.

Quanto à produção primária - base da economia municipal - estamos realizando trabalhos de conscientização para emissão de Notas Fiscais das mercadorias vendidas. O município tem como objetivo incentivar a construção e ampliação de benfeitorias nas propriedades agrícolas do Município, buscando o melhoramento e aumento da produção de aves, suínos e bovinos.

Também é realizado ano a ano, o Cálculo atuarial para reavaliar as alíquotas de contribuição do Fundo Próprio de Previdência.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Coronel Pilar, 16 de março de 2015.


Lourenço Delai
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
 "Um futuro brilhante, num presente atuante".

CÓDIGO DOS PROJETOS E ATIVIDADES	METAS	PARCELA A EXECUTAR NO EXERCÍCIO E PREVISTA NA LDO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA ENTRE O PREVISTO E O EXECUTADO
2201	Manutenção das Atividades do Gabinete	12.000,00	10.571,30	- 1.428,70
2301	Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração e Fazenda	350.000,00	343.677,81	- 6.322,19
2601	Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio	30.000,00	21.455,82	- 8.544,18
2701	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenv Obras e Serv Públicos	40.000,00	39.629,09	- 370,91
2202	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Gabinete	350.000,00	238.544,74	- 111.455,26
2302	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Administração	500.000,00	359.532,72	- 140.467,28
2602	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Agricultura	180.000,00	134.888,84	- 45.111,16
2702	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Obras	800.000,00	635.861,99	- 164.138,01
1201	Equipamentos e material permanente para o Gabinete	2.000,00	-	- 2.000,00
1301	Equipamentos e material permanente para a Sec de Administração	10.000,00	8.511,90	- 1.488,10
1601	Equipamentos e material permanente para a Sec da Agricultura	2.000,00	-	- 2.000,00
1701	Equipamentos e material permanente para a Sec de Obras	2.000,00	6.240,00	- 4.240,00
2203	Manutenção das Atividades da Junta Militar	500,00	77,04	- 422,96
2603	Manutenção da Frota Municipal/Agricultura	125.000,00	148.426,36	- 23.426,36
2703	Manutenção da Frota Municipal/Obras	420.000,00	224.464,82	- 195.535,18
1602	Renovação da Frota Municipal/Agricultura	50.000,00	547.000,00	- 497.000,00
1702	Renovação da Frota Municipal/Obras	50.000,00	33.864,00	- 16.136,00
1704	Novo Parque de Máquinas Municipal	5.000,00	-	- 5.000,00
2303	2303 - Capacitação e Treinamento de Profissionais	5.000,00	497,84	- 4.502,16
1303	Construção, Ampliação, Melhorias e Reforma do Prédio da Prefeitura	1.000,00	-	- 1.000,00
1703	Equipamentos e material permanente para o Parque de Máquinas	5.000,00	2.518,75	- 2.481,25
2424	Manutenção das Atividades do Parque de Máquinas	5.000,00	2.271,26	- 2.728,74
2308	Manutenção da Estrutura Física do Centro Administrativo Municipal	2.000,00	132,00	- 1.868,00
0006	Contribuições às Comunidades	10.000,00	3.800,00	- 6.200,00
2304	Manutenção das Atividades do CISGA	12.000,00	9.835,92	- 2.164,08
2309	Manutenção do Almoxarifado Central	2.000,00	-	- 2.000,00
2205	Manutenção do Posto da Brigada Militar	32.000,00	29.239,09	- 2.760,91
1202	Equipamentos e material permanente para o Posto da Brigada Militar	2.500,00	1.930,00	- 570,00
1203	Auxílio para Construção do Presídio Regional	1.000,00	-	- 1.000,00
2206	Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros	14.000,00	11.602,16	- 2.397,84
2305	Manutenção das Atividades do RPPS	20.000,00	17.461,00	- 2.539,00
2401	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	80.000,00	59.360,95	- 20.639,05
2402	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	1.000,00	-	- 1.000,00
2403	Manutenção da Frota Municipal/Educação	55.000,00	37.908,63	- 17.091,37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

1414	Equipamentos e materiais permanentes para a Sec Educação, cultura esportes e Lazer	5.000,00	3.366,00	-	1.634,00
1401	Equipamentos e materiais permanentes didáticos-pedagógicos para o ensino fundamental.	5.000,00	3.694,40	-	1.305,60
1402	Equipamentos e materiais permanentes didáticos-pedagógicos para o ensino Infantil.	5.000,00	-	-	5.000,00
1403	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma das EMEFs	3.000,00	-	-	3.000,00
1404	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma da Escola Núcleo - Bento Gonçalves	106.000,00	12.020,75	-	93.979,25
2404	Manutenção do Ensino Fundamental	60.000,00	45.307,85	-	14.692,15
2405	Manutenção do Ensino Infantil	20.000,00	12.081,28	-	7.918,72
2406	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais-EF	150.000,00	131.560,21	-	18.439,79
2407	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais-fundeb	400.000,00	262.723,48	-	137.276,52
2408	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais-EI	40.000,00	30.717,01	-	9.282,99
2409	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-EF	285.000,00	254.817,11	-	30.182,89
2410	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-EI	45.000,00	38.534,18	-	6.465,82
2411	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-fundeb	60.000,00	37.534,36	-	22.465,64
2412	Manutenção das Atividades da Merenda Escolar-EF	15.000,00	8.275,03	-	6.724,97
2413	Manutenção das Atividades da Merenda Escolar-EI	4.500,00	4.028,09	-	471,91
1405	Aquisição e distribuição de Uniformes para os educandos	1.000,00	-	-	1.000,00
2414	Manutenção da Escola Núcleo Municipal- Bento Gonçalves	23.000,00	21.970,15	-	1.029,85
1406	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma da Escola de Ensino Infantil	100.000,00	70.363,62	-	29.636,38
2432	Manutenção das EMEFS	4.000,00	1.964,10	-	2.035,90
2449	Capacitação e Treinamento Profissionais - EF	2.000,00	995,16	-	1.004,84
2450	Capacitação e Treinamento Profissionais - EI	1.000,00	-	-	1.000,00
2451	Manut Desp Pessoal Encargos Sociais - FUNDEB - EI	7.500,00	5.178,52	-	2.321,48
2415	Manutenção das Atividades da Educação Especial	3.000,00	-	-	3.000,00
2416	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - EE	1.000,00	-	-	1.000,00
2417	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-EE	41.000,00	37.697,92	-	3.302,08
2418	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-EM	60.000,00	53.755,65	-	6.244,35
2419	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - EM	10.000,00	8.835,00	-	1.165,00
2420	Manutenção da Escola Família Agrícola	15.000,00	3.500,00	-	11.500,00
2421	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-EP	2.000,00	980,00	-	1.020,00
2422	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-ES	130.000,00	112.914,30	-	17.085,70
2423	Manutenção das Atividades do Ensino superior	2.000,00	965,75	-	1.034,25
1408	Equipamentos e Materiais permanentes para o Desenvolvimento da Cultura	1.000,00	-	-	1.000,00
0009	Apoio a Entidades Culturais e Artísticas	12.000,00	10.000,00	-	2.000,00
2424	Manutenção de Eventos Culturais, artísticos, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos	42.000,00	68.076,55	-	26.076,55
0010	Incentivo a Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Religioso	1.000,00	-	-	1.000,00
1409	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma do Centro cultural	5.000,00	86.613,98	-	81.613,98
2425	Informática Básica para Todos	2.000,00	-	-	2.000,00
2426	Manutenção do Centro Cultural	18.000,00	11.192,40	-	6.807,60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
 "Um futuro brilhante, num presente atuante".

2427	Manutenção do Telecentro Comunitário	4.500,00	5.193,93	- 693,93
1410	Equipamentos e Materiais permanentes para a Biblioteca Municipal	1.000,00	-	1.000,00
2428	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	4.000,00	3.896,00	104,00
0011	Incentivo a Desportistas, Entidades Desportivas e Eventos Desportivos	40.000,00	-	40.000,00
1411	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma do Ginásio Municipal de Esportes	5.000,00	-	5.000,00
2429	Manutenção do Ginásio Esportivo Municipal	16.000,00	12.054,05	3.945,95
1412	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ginásio Municipal de Esportes	8.000,00	7.883,00	117,00
2430	Realização dos Campeonatos Municipais	18.000,00	17.151,00	849,00
2431	Práticas Esportivas para a comunidade em Geral	14.000,00	12.552,25	1.447,75
1501	Renovação da Frota Municipal/Saúde	5.000,00	67.500,00	62.500,00
2501	Manutenção da Frota Municipal/Saúde	120.000,00	131.211,48	11.211,48
1502	Equipamentos e material permanente para a Sec da Saúde, Meio Ambiente e Assistência social	3.500,00	3.704,00	204,00
1503	Equipamentos e material permanente para o Posto de Saúde	10.000,00	3.325,61	6.674,39
1504	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma do Posto de Saúde	50.000,00	-	50.000,00
2502	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência social	70.000,00	73.015,49	3.015,49
2503	Assistência Básica a População	32.000,00	37.783,75	5.783,75
2504	Manutenção das Atividades dos Postos Municipais de saúde.	22.000,00	15.213,06	6.786,94
2505	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Assistência Básica	995.000,00	862.928,29	132.071,71
2526	Capacitação e Treinamento Profissionais	1.000,00	1.003,96	3,96
2506	Manutenção das Atividades da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	550.000,00	450.707,06	99.292,94
2507	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Assist Hosp e Ambulatorial	312.000,00	234.028,06	77.971,94
2527	Capacitação e Treinamento de Profissionais	1.000,00	24,52	975,48
2508	Manutenção da Assistência Profilática e Terapêutica	255.000,00	233.846,64	21.153,36
1505	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Vigilância Sanitária	5.000,00	420,00	4.580,00
2509	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	2.500,00	1.690,00	810,00
2510	Manutenção da Frota Municipal/Vigilância Sanitária	3.500,00	2.725,74	774,26
1506	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Vigilância Epidemiológica	500,00	-	500,00
2511	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	2.000,00	20,77	1.979,23
1507	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Fundo da Criança e do Adolescente	1.000,00	-	1.000,00
2512	Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente	2.500,00	-	2.500,00
1508	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Assistência Social	1.000,00	-	1.000,00
2513	Manutenção das Atividades da Assistência Social	10.000,00	8.900,00	1.100,00
0014	Auxílio a Portadores de Necessidades Especiais	26.000,00	23.544,00	2.456,00
0015	Subvenções a APAE	53.000,00	48.952,00	4.048,00
1509	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para do Conselho Tutelar	1.000,00	-	1.000,00
2514	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	12.000,00	9.892,89	2.107,11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
 "Um futuro brilhante, num presente atuante".

2515	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Assistência Social	103.184,43	92.456,48	-	10.727,95
2516	Atenção Integral ao Idoso	2.000,00	562,72	-	1.437,28
2517	Asilamento/Acolhimento	1.000,00	-	-	1.000,00
2518	Cadastro Único	2.000,00	1.072,45	-	927,55
2519	Abrigagem de Crianças e Adolescentes	2.000,00	-	-	2.000,00
2520	Auxílio Natalidade e Funeral	2.000,00	-	-	2.000,00
1510	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o fundo Municipal do Meio Ambiente	500,00	-	-	500,00
1511	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Atividades do Lixo	1.000,00	-	-	1.000,00
2521	Manutenção da Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	32.000,00	29.218,82	-	2.781,18
2522	Manutenção da Atividades do Lixo	65.000,00	51.206,99	-	13.793,01
0016	Incentivo à Instalação de Indústrias	10.000,00	38.000,00	-	28.000,00
1603	Aquisição de Área e Construção de Parque Industrial	300.000,00	-	-	300.000,00
0017	Programa Troca-troca	15.000,00	13.003,20	-	1.996,80
2604	Assistência Técnica e Prestação de Serviços ao Produtores Rurais	330.000,00	250.636,35	-	79.363,65
2605	Aquisição de Pedra Britada para Distribuição	105.000,00	58.315,41	-	46.684,59
1604	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para a Emater	500,00	-	-	500,00
2606	Manutenção das Atividades da Emater	10.000,00	7.609,30	-	2.390,70
0018	Contribuições à Emater	37.000,00	3.169,84	-	33.830,16
1705	Reforço de Rede de Energia Elétrica	20.000,00	-	-	20.000,00
2705	Manutenção da Repetidora de TV	2.000,00	886,18	-	1.113,82
1706	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Repetidora de TV	500,00	-	-	500,00
2706	Manutenção, Recuperação e Adequação da Rede de Telefonia	3.500,00	-	-	3.500,00
2707	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	125.000,00	101.624,97	-	23.375,03
1707	Implantação e Melhoria de Praças, Parques e Jardins Públicos	55.000,00	3.133,70	-	51.866,30
2708	Manutenção de Praças, Parques e Jardins Públicos	7.500,00	7.415,02	-	84,98
1708	Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas e Rurais	618.000,00	7.900,00	-	610.100,00
2709	Manutenção da Malha Viária	455.854,05	357.397,17	-	98.456,88
1709	Construção de Abrigos para Parada de ônibus	2.000,00	-	-	2.000,00
2710	Manutenção dos Abrigos para Parada de Ônibus	2.000,00	1.585,00	-	415,00
2711	Sinalização Horizontal e Vertical de Vias Públicas	4.000,00	7.540,00	-	3.540,00
1710	Implantação de Sistemas de Abastecimento de água - Área Rural	25.000,00	27.275,00	-	2.275,00
1711	Implantação de Sistemas de Abastecimento de água - Área Urbana	25.000,00	71.945,00	-	46.945,00
1712	Canalização de Valas e Sangas	10.000,00	-	-	10.000,00
1713	Implantação de redes de Esgoto cloacais e Pluviais	5.000,00	-	-	5.000,00
2712	Manutenção e redes de Esgoto cloacais e Pluviais	5.000,00	-	-	5.000,00
2713	Manutenção de sistemas de abastecimento de Água - Área Urbana	15.000,00	6.263,70	-	8.736,30
2714	Manutenção de sistemas de abastecimento de Água - Área Rural	5.500,00	5.152,26	-	347,74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

"Um futuro brilhante, num presente atuante".

- * Na Secretaria da Administração: no geral a previsão foi bem próxima da realização. Foi efetuado licitação para contratação de empresa com a finalidade de construção de edificação que abrigará o Almoxarifado da Prefeitura, investimento de R\$ 215.505,24, objetivando uma melhor organização.
- * Na Secretaria da Educação: Foram investidos em 2014 R\$ 59.522,18 na construção de sala de fraldário, lactário, amamentação e cobertura do pátio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves.
- * Na Secretaria da Saúde: O Município possui vários profissionais da Saúde, que vão bem além da Assistência Básica, em 2014 foi adquirido um veículo novo com capacidade para 7 passageiros, investimento de R\$ 67.500,00, objetivando a qualidade no atendimento de pacientes que necessitam deslocar-se a outros municípios buscando atendimentos especializados.
Ainda na Saúde, o Município contraiu uma "Academia da Saúde", investimento de R\$ 81.097,14 parte com recursos do Ministério da Saúde mais contrapartida do Município, buscando ofertar a população um local para prática de exercícios físicos, com acompanhamento a grupo de hipertensos e idosos. O Município gastou 21,63% em saúde no ano de 2013. Superamos as metas com despesas com medicamentos, exames e consultas especializadas
- * Na Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio: foram adquiridas as seguintes máquinas: O Município adquiriu uma motoniveladora nova, no valor de R\$ 547.000,00 parte com recursos da OGU e mais contrapartida do Município o que irá qualificar e melhorar sobremaneira as obras em estradas e caminhos municipais visando principalmente o melhor escoamento da produção municipal.
Foram ainda, alocados e aplicados recursos com incentivos a produção primária, atendendo as expectativas.
- * Na Secretaria de Obras e Serviços públicos: Foram investidos R\$ 78.900,00 na perfuração de 02 poços artesanais, sendo que um irá atender a população de Linha Cruzeiro e outro irá complementar o atendimento a população da área urbana do Município.
Na manutenção das vias públicas foram o valor investido este próximo ao estimado na Lei de Diretrizes Orçamentárias e atendeu as expectativas, deixando-as em boas condições de uso e propiciando um bom escoamento da produção. O município conta com aproximadamente 200 km de estradas muitas delas de chão batido, que necessitam de manutenção constante.
Enfim, podemos destacar que a execução orçamentária no geral esteve próxima da previsão na LDO.
E muito mais próxima ainda da previsão do Orçamento. Tivemos algumas inclusões de projetos e atividades, com a finalidade de adequação a Lei Orçamentária com as demandas existentes e necessidades da população.



LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Coronel Pitor
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12
Janeiro a Dezembro de 2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão	Receita	Solado
	Inicial	Atual 12/2014	Real 12/2014	c=(b-d)
	(a)	(b)	(c)	
RECEITAS (I)	9.840.000,00	9.840.000,00	10.365.976,80	525.976,80-
RECEITAS CORRENTES	9.480.000,00	9.480.000,00	9.648.305,37	168.305,37-
RECEITA TRIBUTÁRIA	208.350,00	208.350,00	227.044,58	18.694,58-
IMPOSTOS	186.300,00	186.300,00	205.471,22	19.171,22-
TAXAS	22.050,00	22.050,00	21.573,36	476,64
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	221.882,37	1.882,37-
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	220.000,00	220.000,00	221.882,37	1.882,37-
RECEITA PATRIMONIAL	575.235,00	575.235,00	721.497,31	146.262,31-
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.500,00	1.500,00	2.520,00	1.020,00-
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	571.735,00	571.735,00	718.977,31	147.242,31-
RECEITA DE SERVIÇOS	51.550,00	51.550,00	44.638,60	6.911,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.395.760,00	8.395.760,00	8.388.161,05	6.598,95
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.325.760,00	8.325.760,00	8.309.619,25	16.140,75
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	70.000,00	70.000,00	79.541,80	9.541,80-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.107,00	31.107,00	44.069,46	12.962,46-
MULTAS E JUROS DE MORA	3.350,00	3.350,00	1.847,62	1.502,38
INDENIZACOES E RESTITUICOES	25.857,00	25.857,00	31.225,45	5.368,45-
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.400,00	1.400,00	7.271,09	5.871,09-
RECEITAS DIVERSAS	500,00	500,00	3.725,32	3.225,32-
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	310.605,00	310.605,00-
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	294.605,00	294.605,00-
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	294.605,00	294.605,00-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00-
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	360.000,00	360.000,00	373.786,43	13.786,43-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	360.000,00	360.000,00	373.786,43	13.786,43-
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	360.000,00	360.000,00	373.786,43	13.786,43-
RECEITA DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	33.284,00	33.284,00-
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	33.284,00	33.284,00-
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	33.284,00	33.284,00-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	9.840.000,00	9.840.000,00	10.365.976,80	525.976,80-
REFINANCIAMENTO(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DO REFINANCIAMENTO (II) = (II + I)	9.840.000,00	9.840.000,00	10.365.976,80	525.976,80-
DEFICIT (IV)				
TOTAL (V) = (III + IV)	9.840.000,00	9.840.000,00	10.365.976,80	525.976,80-

Município de Carmel Pinar
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12
 Janeiro a Dezembro de 2014

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	Previsão		Receita		Saldo
	Inicial	Atualizado (c)	Realizado (b)	Realizado (a)	
					c-(b-a)
<hr/>					
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)			1.548.661,75		
Superávit Financeiro			1.548.661,75		
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00		
<hr/>					

[Handwritten signature]

Município de Coronel Pilar
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12
Janeiro a Dezembro de 2014

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotacao		Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo
	Inicial (d)	Atualizada (e)				
DESPESAS (VI)	9.890.000,00	12.691.468,58	9.270.557,40	8.659.859,96	8.452.137,72	3.420.911,18
DESPESAS CORRENTES	8.089.989,94	8.872.799,55	7.615.988,88	7.579.070,68	7.498.432,88	1.296.810,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.296.187,52	3.794.870,64	3.569.095,15	3.569.095,15	3.564.095,15	160.775,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.793.801,92	5.147.928,91	4.051.893,73	4.010.575,53	3.879.337,73	1.066.095,18
DESPESAS DE CAPITAL	772.810,56	2.853.869,03	1.654.568,52	1.060.369,28	993.709,84	1.199.300,51
INVESTIMENTOS	772.810,56	2.853.869,03	1.654.568,52	1.060.369,28	993.709,84	1.199.300,51
RESERVA DE CONTINGENCIA	98.500,00	98.500,00	0,00	0,00	0,00	98.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	98.500,00	98.500,00	0,00	0,00	0,00	98.500,00
RESERVA DO RPPS	878.700,00	886.300,00	0,00	0,00	0,00	866.300,00
RESERVA DO RPPS	878.700,00	886.300,00	0,00	0,00	0,00	866.300,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	8.961.300,00	11.825.168,58	9.270.557,40	8.659.859,96	8.452.137,72	2.594.611,18
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Dividos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Dividos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (VIII) - (VI+VII)	8.961.300,00	11.825.168,58	9.270.557,40	8.659.859,96	8.452.137,72	2.594.611,18
SUPERAVIT (IX)				1.731.136,89		
TOTAL (X) - (VI + IX)	8.961.300,00	11.825.168,58	9.270.557,40	10.395.976,80	8.452.137,72	2.594.611,18

FONTE: SISTEMA CONTABIL, UNIDADE RESPONSÁVEL: Município de Coronel Pilar, DATA DA EMISSÃO 19/03/2015 E HORA DA EMISSÃO 08:21:51

Luciano
Luciano de Almeida
Prefeito Municipal
CPF: 286.718.050-34

Marcelo Zanatta
Marcelo Zanatta
Controlador Interno
CPF: 930.201.120-87

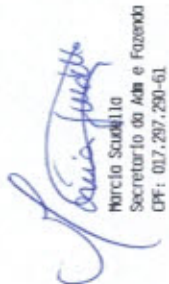
Sandra Mara Luabrig Zanettin
Sandra Mara Luabrig Zanettin
Controladora
CRC-MS 065.788/0-0

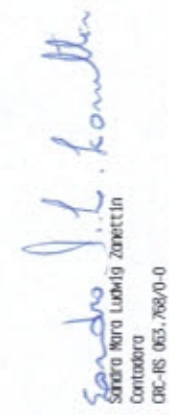
Município de Coronel Pilar
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 3A
Exercício de 2014

Art. 105 da Lei n. 4.320/1994

ATIVO		PASSIVO	
Específico	Exercício Atual	Específico	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.353.029,05	PASSIVO CIRCULANTE	653.719,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.238.747,70	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIA	425.408,72
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	527.429,33	FORNECEDORES E COMÉRCIO A PAGAR A CURTO	206.310,45
DEBÍTOS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PR	3.609,32	DEBÍTOS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	6.451.888,05		
ESTOQUES	131.354,65		
VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS P			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.527.748,88	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.458.638,47
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.177,85	PROVISÕES A LONGO PRAZO	5.458.638,47
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.177,85		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	50.444,74		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDADO	50.444,74		
BENS IMOVEIS	3.079.025,27		
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.079.025,27		
BENS IMOVEIS	7.394.101,02		
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.394.101,02		
TOTAL ATIVO	20.880.777,91	TOTAL PASSIVO	6.000.357,64
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.790.420,27
		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	135.636,89
		RESULTADOS ACUMULADOS	14.656.783,38
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS	13.266.012,15
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.264.121,91-
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.654.885,14
TOTAL	20.880.777,91	TOTAL	20.880.777,91
ATIVO FINANCEIRO	9.911.592,09	PASSIVO FINANCEIRO	206.310,45
ATIVO PERMANENTE	10.969.185,82	PASSIVO PERMANENTE	5.484.047,19
		SALDO PATRIMONIAL	14.790.420,27
		SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.864.304,95
		CONTRATOS DE SERVIÇOS	1.622.955,99
		CONTRATOS DE ALUGUEIS	19.301,46
		CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	207.047,50
		TOTAL	1.864.304,95


Lourenço Beloi
Prefeito Municipal
CPF: 286.718.050-34


Marcio Scudellio
Secretário de Adm e Fazenda
CPF: 017.297.290-61


Sandro Nara Lubilo Zambetti
Controlador
CRC-RS 063.768/0-0

Município de Coronel Pilar
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13
Exercício de 2014

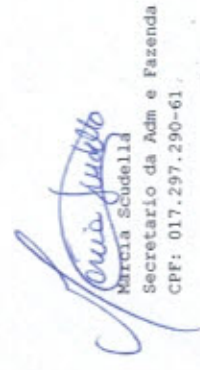
Art. 103 da Lei n. 4.320/1964

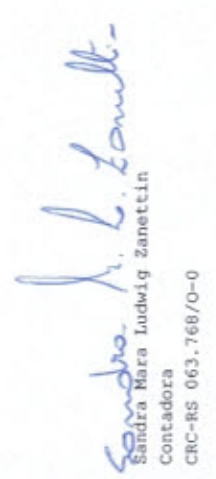
INGRESSOS

DISPÊNDIOS

Especificação	Exercício Anterior		Especificação	Exercício Anterior	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	10.365.976,80		DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	9.270.557,40	
ORDINARIA	6.226.663,47		ORDINARIA	4.848.922,84	
RECEITAS CORRENTES	6.226.663,47		DESPESAS CORRENTES	4.290.207,74	
VINCULADA	4.139.313,33		DESPESAS DE CAPITAL	559.715,10	
RECEITAS CORRENTES	3.421.639,90		RESERVA DE CONTINGENCIA		
RECEITAS DE CAPITAL	310.603,00		VINCULADA	4.421.634,56	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARI	373.786,43		DESPESAS CORRENTES	3.325.781,14	
RECEITA DE CAPITAL- INTRA-ORÇAMENTAR	33.294,00		DESPESAS DE CAPITAL	1.095.853,42	
			RESERVA DO RPPS		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	264.000,00		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	264.000,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXEC	264.000,00		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXE	264.000,00	
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	1.668.191,35		PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	932.551,99	
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - C	80.203,95		TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - C	80.203,95	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	67.804,04		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	67.763,66	
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR - CONSOL	1.453,92		VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR - CONSOL	1.453,92	
VALORES RESSTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	410.676,81		VALORES RESSTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	415.122,94	
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	838.419,68		SUPERAVITIS OU DÉFICITS ACUMULADOS -	12.351,04	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	269.632,95		RP PROCESSADOS PAGOS	176.770,92	
			OUTROS PAGAMENTO EXTRAORÇAMENTARIOS	178.885,56	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	7.059.576,99		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	9.690.635,75	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOE	2.400.938,52		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOE	3.238.747,70	
TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS- CONSO	5.770.340,46		TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS- CONSO	6.672.842,65	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTO	311.701,99		(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTO	220.954,60	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	20.157.745,14		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	20.157.745,14	


Lourenço Delai
Prefeito Municipal
CPF: 286.718.050-34


Marcia Scudella
Secretaria da Adm e Fazenda
CPF: 017.297.290-61


Sandra Mara Ludwig Zanettin
Contadora
CRC-RS 063.768/0-0

Município de Coronel Pilar
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
 Exercício de 2014

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.921.465,24	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	229.353,60	
IMPOSTOS	206.896,13	
TAXAS	22.457,47	
CONTRIBUIÇÕES	595.678,80	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	595.678,80	
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	48.352,99	
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.352,99	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	725.445,92	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	6.468,61	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEI	718.977,31	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	9.229.411,05	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	264.000,00	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	8.649.023,80	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	316.387,25	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	787.879,63	
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	154,54	
GANHOS COM ALIENAÇÃO	119.020,91-	
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	906.746,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	305.343,25	
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	608,35	
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	269.632,95	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	35.101,95	
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.266.572,10	
PESSOAL E ENCARGOS	3.370.023,08	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.813.320,40	
ENCARGOS PATRONAIS	540.246,06	
BENEFÍCIOS A PESSOAL	295,92	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E EN	16.160,70	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	189.171,69	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	170.476,00	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	18.695,69	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.417.556,57	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.276.275,32	
SERVIÇOS	2.141.281,25	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	715.936,69	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	264.000,00	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	296.222,69	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	155.714,00	
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	179.952,19	
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA P	179.952,19	
TRIBUTÁRIAS	122.445,11	
CONTRIBUIÇÕES	122.445,11	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	271.486,77	
PREMIAÇÕES	14.659,73	
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	133.636,89	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	123.190,15	

Município de Coronel Pilar
 DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
 Exercício de 2014

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SUPERAVIT PATRIMONIAL DO PERIODO	3.654.893,14	

VARIACOES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
 Decorrentes Da Execucao Orcamentaria

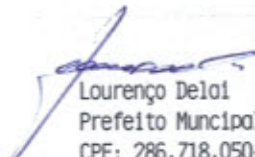
Incorporação de Ativos	18.589.696,93
MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	220,41
MULTAS E JUROS SOBRE ISS	79,03
MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2,69
MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.347,00
MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	182,82
JUROS E ENCARGOS DE MORA DIV ATIVA NAO T	4.516,65
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	120,01
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	8.336,64
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	186.615,70
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.261,34
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVI	523.413,82
(-) DEDUÇÕES	1.650,19-
REPASSE RECEBIDO	264.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.593,04
COTA-PARTE FPM	6.312.536,04
COTA-PARTE ITR	3.084,58
TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	94.245,89
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	103.041,78
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	55.846,15
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	21.484,69
AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR (MP Nº 193/04)	17.472,13
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	16.000,00
(-) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.213.800,08-
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	119.321,89
COTA-PARTE DO ICMS	2.827.359,55
COTA-PARTE DO IPVA	184.290,45
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	56.629,06
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECO	1.016,99
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SA	74.358,42
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FE	78.269,80
(-) DEDUÇÕES	613.976,58-
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	510.250,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	316.387,25
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR	202.702,24
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO	8.432.137,72
Desincorporação de Passivos	9.422.719,59
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	154,54
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	119.020,91-
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	737.250,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	169.496,00

[Handwritten signatures]


Município de Coronel Pilar
 DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
 Exercício de 2014

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	202.702,24	
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	8.432.137,72	
Incorporação de Passivos	10.997.695,97	
PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	351.636,31	
PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTRA		
CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	62.297,22	
INSS A PAGAR	11.475,19	
PIS/PASEP		
FORNECEDORES NACIONAIS	202.702,24	
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIOR	3.608,21	
CONSIGNACOES		
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		
RECEITA REALIZADA	10.365.976,80	
Desincorporação de Ativos	26.841.121,49	
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDO	1.546.023,45	
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDE	5.850.253,88	
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	1.937.638,86-	
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	133.636,89	
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.266.012,15	
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.264.121,91-	
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	119.020,91-	
RECEITA REALIZADA	10.365.976,80	


 Lourenço Deloi
 Prefeito Municipal
 CPF: 286.718.050-34


 Marcia Scudella
 Secretario da Adm e Fazenda
 CPF: 017.297.290-61


 Sandra Mara Ludwig Zanettin
 Contadora
 CRC-RS 063.768/0-0

Notas Explicativas
Demonstrações Contábeis 2014

NOTA 1 - Contexto Operacional

O Município de Coronel Pilar, entidade jurídica de direito público, é compreendido pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por Secretarias Municipais, Fundos Especiais e o Poder Legislativo.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares

Receitas e Despesas Orçamentárias

As receitas e despesas orçamentárias evidenciadas no Balanço Orçamentário foram codificadas conforme a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

Ativo e Passivo

Superávit financeiro: o superávit financeiro do exercício de 2014, apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 9.069.564,20, que resulta da diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, é composto pelas seguintes destinações legais, aqui denominados recursos vinculados:

Recurso Vinculado Código/Descrição	Disponibilidade		Obrigações		Superávit	
					Financeiro	
1 LIVRE	2.508.782,25	150.173,14			2.358.609,11	
1 LIVRE/LEGISLATIVO	710,54	250,00			460,54	
20 MDE	18.556,34	12.246,57			6.309,77	
31 FUNDEB	10.950,89	10.950,89			0,00	
40 ASPS	75.497,30	71.917,17			3.580,13	
50 RPPS	6.698.345,89	1.590,00			6.696.755,89	
1001 FEP - Fundo Especial do Petróleo	206.076,96	0,00			206.076,96	
1002 Alimentação Escolar Estadual	17,68	0,00			17,68	
1007 Salário Educação	8.070,28	4.833,78			3.236,50	
1008 Transporte Escolar - Estadual	10.580,66	10.580,66			0,00	
1016 CIDE	4.996,83	0,00			4.996,83	

f
b
4

1024 Cota Financeira Produção Mineral	505,42	0,00	505,42
1032 PDDE	0,00	0,00	0,00
1033 Transporte Escolar - Federal	3.152,20	0,00	3.152,20
1041 Alienação Bens - RL	215.505,24	215.505,24	0,00
1042 Alienação de Bens- Educação	18.084,00	0,00	18.084,00
1045 PEAÉ CONVÊNIO 545/2014	1.272,00	0,00	1.272,00
1046 MDA/PRONAT ESVAVADEIRA HIDRAULICA	0,00	300.000,00	-300.000,00
4002 Alienação Bens Saúde	17.175,00	0,00	17.175,00
4011 Incentivo Atenção Básica	11.528,41	375,90	11.152,51
4050 Farmácia Básica	673,78	0,00	673,78
4505 Invest na Rede Serv de Saúde	65,55	63.604,54	-63.538,99
510 PAB Fixo	16.006,37	0,00	16.006,37
4590 SIA/SUS	1.389,86	0,00	1.389,86
4760 PAB VISA	79.280,46	0,00	79.280,46
4770 Farmácia Básica Fixa e Variável	4.368,18	0,00	4.368,18

Fonte: Relatórios entregues ao Tribunal de Contas do Estado, em especial o Relatório de Verificação – RVE e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativos ao encerramento do exercício de 2014, disponível em www.tce.rs.gov.br.

Dívida Ativa – Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos, no Balanço Patrimonial, foi realizada mediante a metodologia mais simples de cálculo sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Utilizou-se, então, os seguintes parâmetros, sendo a referida segregação registrada em 30/12/2014, representando o saldo inicial da dívida ativa do exercício de 2015.

ARRECADADO DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

	2012	2013	2014	MÉDIA*	TOTAL
IPTU	-	128,68	1.195,10	441,26	1.323,78
ISS	53,01	-	544,87	199,29	597,88
REQUERIMENTO	-	-	23,16	7,72	23,16
FISCALIZAÇÃO SANIT	100,00	54,43	-	51,48	154,43

T
6

ALVRÁ DE LICENÇA	790,98	174,52	-	321,83	965,50
ALVARÁ DE ABERTURA	-	-	-	-	-
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	-	-	-	-	-
TOTAL	943,99	357,63	1.763,13	1.021,58	3.064,75

ARRECADÇÃO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

	2012	2013	2014	MEDIA*	TOTAL	PROV PERDA
SALDO INICIAL DÍVIDA	8.751,54	3.391,61	17.030,11			
ARRECADÇÃO	3.514,21	640,91	2.783,84	2.312,99		
	40,15%	18,90%	16,35%	25,13%	100,00%	74,87%

Dívida Ativa – Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III, baseada no Histórico de Recebimentos Passados. Constituiu-se o referido ajuste pela média percentual dos recebimentos totais (considerando o principal, multas e juros) ao longo dos últimos três exercícios, demonstrados no quadro seguinte:

ARRECADÇÃO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

	2012	2013	2014	MEDIA*	TOTAL	PROV PERDA
SALDO INICIAL DÍVIDA	8.751,54	3.391,61	17.030,11			
ARRECADÇÃO	3.514,21	640,91	2.783,84	2.312,99		
Média de Arrecadação	40,15%	18,90%	16,35%	25,13%	100,00%	74,87%

A média de arrecadação é de R\$ 25,13%, isso menos 100% = 74,87% que é a provisão para perdas.

Após a transferência para curto prazo aplica-se o percentual de 74,87% sobre o longo prazo e lança como provisão de perda.

Sobre a Dívida Ativa Tributária não foi calculada provisão para perdas, pois o valor seria irrelevante.

NOTA 4 – Depreciação, amortização, exaustão, redução ao valor recuperável e reavaliação

A avaliação inicial para a adoção das novas normas contábeis foi realizada parcialmente até 31/12/2014. Os bens móveis do patrimônio, foram inventariados e trazidos a valor presente. A partir de 2015 então, estes bens começarão a sofrer depreciação.

(Handwritten signatures and initials)

Para o ano de 2015, planeja-se efetuar a reavaliação dos bens imóveis e com a conclusão do almoxarifado Central, o controle mais preciso dos bens do almoxarifado.

NOTA 5 – Planos hierarquicamente interligados

Em relação às metas fiscais indicadas na Lei Municipal nº 629/2013, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, observou-se o cumprimento da meta estabelecida.

Foram analisadas as metas previstas nas Leis Municipais números 629/2013 e 637/2013, que tratam, respectivamente, das diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual. A avaliação do desempenho desses dados foram objeto das audiências públicas quadrimestrais, realizadas na Câmara de Vereadores, dando cumprimento ao art. 9, §4 da Lei Complementar n 101, de 2000.

A metas de Resultado Primário e Nominal estão disponíveis no portal www.coronelpilar.rs.gov.br.

NOTA 6 – Receitas e despesas intraorçamentárias

As receitas intra-orçamentárias totalizaram R\$ 407.070,43, R\$ 373.786,43 se referem à receitas de Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio e R\$ 33.284,00 se referem à alienação de bens móveis, entre secretarias municipais.

NOTA 7 – Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Outros recebimentos extraorçamentários são as Variações Patrimoniais Aumentativas decorrentes das reversões das provisões de perdas e os pagamentos extraorçamentários são as Variações Patrimoniais Diminutivas decorrentes das provisão de perdas.

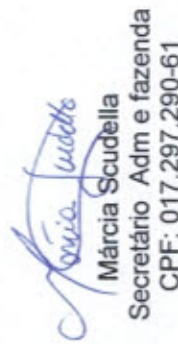
NOTA 8

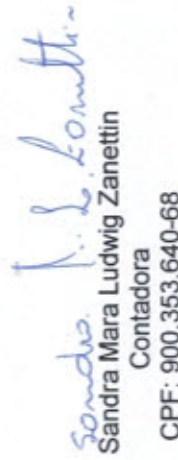
- - Consolidação das demonstrações contábeis

Esta consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado na NOTA 1 - Contexto Operacional, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

- a) os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação foram realizados em documentos auxiliares e não originaram nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil;
- b) as demonstrações contábeis integrantes da consolidação foram levantadas na mesma data.
- c) foram eliminados os valores de quaisquer contas decorrentes de transações entre as entidades incluídas na consolidação;


Lourenço Delai
Prefeito Municipal
CPF: 286.718.050-34


Márcia Scudella
Secretário Adm e fazenda
CPF: 017.297.290-61


Sandra Mara Ludwig Zanettin
Contadora
CPF: 900.353.640-68

			CREDITOS ADICIONAIS				RECURSOS			
Numero Lei	Numero Decr	Elemento Despesa	Suplementar	Especial	Extraord.	Superavit	Reducao	Maior Arrecadacao	Operacoes Credito	Outros
637	8	33903900000000	5.000,00				5.000,00			
637	8	33903900000000	43.800,00			43.800,00				
637	8	33710000000000	700,00				700,00			
637	8	44710000000000	100,00				100,00			
637	8	44905100000000	4.710,86				4.710,86			
637	8	33903900000000	2.500,00				2.500,00			
637	8	33903200000000	8.500,00			8.500,00				
637	8	33903900000000	3.500,00				3.500,00			
637	9	33903900000000	64.000,00				64.000,00			
637	9	33903900000000	5.890,38			5.890,38				
637	9	33903900000000	17.865,81			17.865,81				
637	10	33309300000000		2.000,00			2.000,00			
637	12	33903900000000	9.400,00				9.400,00			
637	12	44905100000000	73.000,00			73.000,00				
637	12	33903000000000	16.000,00			16.000,00				
637	13	44905200000000	235.300,00			235.300,00				
637	14	33903000000000	20.000,00			20.000,00				
637	14	44905100000000	22.100,00			22.100,00				
637	14	44905200000000	301.746,63			301.746,63				
637	15	33901400000000	2.500,00			2.500,00				
637	17	31909400000000	5.000,00			5.000,00				
637	19	33903900000000	36.000,00				36.000,00			
637	20	33903900000000	30.000,00			30.000,00				
637	20	33903900000000	6.500,00			6.500,00				
637	20	33903000000000	2.000,00				2.000,00			
637	21	31901600000000	700,00			700,00				
637	21	31909400000000	1.300,00				1.300,00			
637	22	33903000000000	1.700,00				1.700,00			
637	22	33903000000000	200,00				200,00			
637	22	33904800000000	300,00				300,00			
637	22	33903000000000	600,00				600,00			
637	22	33903200000000	1.698,57			1.698,57				
637	22	33903200000000	3.170,43			3.170,43				
637	22	33903900000000	1.160,00				1.160,00			
637	24	33903900000000	100,00				100,00			
637	24	44905100000000	800,00				800,00			
637	24	33903900000000	6.000,00			6.000,00				
637	24	33903200000000	1.898,12			1.898,12				
637	24	44905200000000	3.170,00				3.170,00			
637	25	33903900000000	88.000,00			88.000,00				
637	26	33903900000000	1.000,00				1.000,00			
637	27	33903000000000	1.600,00				1.600,00			
637	27	33903000000000	350,00				350,00			
637	27	44905100000000	1.800,00				1.800,00			
637	27	33903900000000	500,00				500,00			
637	27	33903200000000	1.500,00				1.500,00			
637	27	33903900000000	1.700,00				1.700,00			
637	27	33903000000000	4.000,00				4.000,00			
637	28	31911300000000	1.800,00				1.800,00			
637	29	33903900000000	2.000,00				2.000,00			
637	29	33903900000000	2.000,00				2.000,00			

[Handwritten signatures and initials]

			CREDITOS ADICIONAIS				RECURSOS			
Numero	Numero	Elemento					Maior	Operacoes		
Lei	Decr	Despesa	Suplementar	Especial	Extraord.	Superavit	Reducao	Arrecadacao	Credito	Outros
637	31	33903200000000		6.000,00		6.000,00				
637	31	33903200000000	6.000,00			6.000,00				
637	31	33903200000000 -	6.000,00			6.000,00				
637	31	44905100000000		3.000,00		3.000,00				
637	31	44905100000000	3.000,00			3.000,00				
637	31	44905100000000 -	3.000,00			3.000,00				
637	31	44905200000000		1.000,00		1.000,00				
637	33	33904700000000	2.500,00				2.500,00			
637	33	33903000000000	2.800,00				2.800,00			
637	33	33903000000000	500,00				500,00			
637	33	44905100000000	1.300,00				1.300,00			
637	34	33504100000000	10.500,00			10.500,00				
637	34	44905100000000	7.000,00			7.000,00				
637	36	33304100000000	5,00				5,00			
637	36	33901400000000	300,00				300,00			
637	36	33903900000000	12.000,00				12.000,00			
637	36	33604500000000	48.000,00			48.000,00				
637	37	33903900000000	1.500,00				1.500,00			
637	37	33903000000000	1.200,00				1.200,00			
637	37	33903000000000	1.500,00				1.500,00			
637	40	33903000000000	4.000,00				4.000,00			
637	40	33903000000000	4.000,00			4.000,00				
637	40	33901400000000	500,00				500,00			
637	40	33903000000000	13.000,00			13.000,00				
637	40	44905100000000	6.000,00				6.000,00			
637	43	31900400000000	5.600,00				5.600,00			
637	43	31901100000000	59.000,00			59.000,00				
637	43	31901100000000	59.000,00				59.000,00			
637	43	31901100000000 -	59.000,00			-	59.000,00			
637	45	33903000000000	2.500,00				2.500,00			
637	45	33903000000000	1.000,00				1.000,00			
637	45	33903900000000	2.300,00				2.300,00			
637	45	33903000000000	1.200,00				1.200,00			
637	45	33903000000000	200,00				200,00			
637	46	33903900000000	8.500,00			8.500,00				
637	48	44905100000000	64.000,00					64.000,00		
637	48	44905100000000	1.500,00				1.500,00			
637	49	44905200000000	1.500,00				1.500,00			
637	49	33903000000000	3.000,00				3.000,00			
637	49	33903000000000	10.000,00			10.000,00				
637	49	33903000000000	15.000,00			15.000,00				
637	49	33903000000000	2.000,00				2.000,00			
637	49	33903900000000	900,00				900,00			
637	49	33903000000000	7.000,00			7.000,00				
637	49	33903000000000	2.000,00				2.000,00			
637	50	44905200000000	30.750,00			30.750,00				
637	51	31900800000000	200,00				200,00			
637	51	31900800000000	1.000,00				1.000,00			
637	51	33903000000000	2.500,00				2.500,00			
637	51	44905100000000	2.000,00				2.000,00			
637	51	31900800000000	250,00				250,00			

Numero Lei	Numero Decr	Elemento Despesa	CREDITOS ADICIONAIS				RECURSOS			
			Suplementar	Especial	Extraord.	Superavit	Reducao	Maior Arrecadacao	Operacoes Credito	Outros
637	51	31900800000000	1.300,00				1.300,00			
637	55	33903900000000	3.000,00				3.000,00			
637	55	33903900000000	1.500,00				1.500,00			
637	56	44905200000000	16.000,00				16.000,00			
637	57	44905100000000	24.200,00				24.200,00			
637	58	33903600000000	300,00				300,00			
637	58	33903000000000	1.500,00				1.500,00			
637	60	33903000000000	3.000,00				3.000,00			
637	60	33903000000000	8.000,00			8.000,00				
637	60	44905200000000	1.000,00				1.000,00			
637	60	44905200000000	50.000,00							50.000,00
637	60	44905200000000	50.000,00							- 50.000,00
637	61	33404100000000	77.000,00				77.000,00			
637	66	33903900000000	3.500,00			3.500,00				
637	67	33903900000000	5.000,00				5.000,00			
637	67	31900500000000	300,00				300,00			
637	67	33903000000000	400,00				400,00			
637	67	44905200000000	7.000,00				7.000,00			
637	67	31903400000000	75.000,00			75.000,00				
637	67	33903000000000	700,00				700,00			
637	67	44905100000000	10.000,00			10.000,00				
637	67	44905100000000	33.800,00				33.800,00			
637	70	33903100000000	4.236,52				4.236,52			
637	70	33309300000000	8.336,64					8.336,64		
637	70	33309300000000	1.746,63				1.746,63			
637	70	33903900000000	23.901,54				23.901,54			
637	72	33903000000000	7.000,00				7.000,00			
637	72	33903000000000	1.500,00				1.500,00			
637	72	33903900000000	13.900,00				13.900,00			
637	72	33903900000000	1.500,00				1.500,00			
637	72	33903000000000	2.000,00				2.000,00			
637	72	33903100000000	500,00				500,00			
637	72	33903200000000	2.475,00				2.475,00			
637	72	33903000000000	1.300,00				1.300,00			
637	75	33903000000000	300,00				300,00			
637	75	33903000000000	50,00				50,00			
637	77	33903900000000	8.000,00				8.000,00			
637	77	33904700000000	30.000,00				30.000,00			
637	77	31901100000000	15.000,00				15.000,00			
637	77	31901300000000	1.000,00				1.000,00			
637	77	31911300000000	1.500,00				1.500,00			
637	77	31911300000000	900,00				900,00			
637	77	31901100000000	95.000,00				95.000,00			
637	77	31901600000000	1.000,00				1.000,00			
637	77	31911300000000	4.000,00				4.000,00			
637	77	31901100000000	30.000,00				30.000,00			
637	77	31901300000000	8.000,00				8.000,00			
637	77	31911300000000	2.500,00				2.500,00			
637	77	33904700000000	250,00				250,00			
637	77	31901100000000	7.000,00				7.000,00			
637	77	31911300000000	3.000,00				3.000,00			

[Handwritten signatures]


			CREDITOS ADICIONAIS				RECURSOS		
Numero	Numero	Elemento					Maior	Operacoes	
Lei	Decr	Despesa	Suplementar	Especial	Extraord.	Superavit	Arrecadacao	Credito	Outros
637	77	31911300000000	3.000,00						
637	77	31901100000000	16.000,00						
637	77	31901300000000	300,00						
637	77	31911300000000	1.000,00						
637	77	31911300000000	580,00						
637	77	31901100000000	52.000,00						
637	77	31901300000000	1.500,00						
637	77	31911300000000	10.000,00						
637	77	31911300000000	6.500,00						
637	79	33903900000000	1.900,00						
637	79	31901600000000	700,00						
637	79	33903900000000	450,00						
637	79	33903900000000	3.200,00						
637	79	33903900000000	4.000,00						
637	80	44905100000000	450.000,00						450.000,00
637	80	44905100000000	104.987,32			104.987,32			
637	80	44905100000000	3.747,82			3.747,82			
637	80	44905100000000	630,81				630,81		
637	80	31909400000000	2.660,00				2.660,00		
637	80	33903900000000	1.500,00				1.500,00		
637	84	33903000000000	1.272,00				1.272,00		
637	87	33903900000000	2.000,00				2.000,00		
637	87	33903900000000	700,00				700,00		
637	87	44905200000000	1.600,00				1.600,00		
637	89	44905200000000	46.250,00				46.250,00		
637	89	44905200000000	300.000,00						300.000,00
637	90	33903900000000	3.000,00				3.000,00		
637	90	33903000000000	3.000,00				3.000,00		
637	90	33903000000000	300,00				300,00		
637	91	31901100000000	2.400,00				2.400,00		
637	91	33903900000000	21.173,73				21.173,73		
637	93	33903900000000	10.000,00			10.000,00			
637	93	33903900000000	1.000,00				1.000,00		
637	93	33903000000000	3.000,00			3.000,00			
637	93	31909400000000	2.646,61				2.646,61		
637	93	33903000000000	4.000,00			4.000,00			
637	93	33710000000000	500,00			500,00			
637	93	33903000000000	15.594,92			15.594,92			
637	93	33903900000000	8.500,00			8.500,00			
637	96	31909400000000	500,00				500,00		
637	96	44905200000000	5.500,00				5.500,00		
637	96	33903900000000	740,00				740,00		
637	97	33903200000000	100,00				100,00		
637	97	33903000000000	500,00				500,00		
637	97	33903200000000	5.000,00				5.000,00		
637	101	33903900000000	4.000,00				4.000,00		
637	101	33903900000000	500,00				500,00		
637	101	33903000000000	500,00				500,00		
637	103	31901100000000	12.500,00			12.500,00			
637	103	31900400000000	4.500,00			4.500,00			
637	103	44905200000000	1.500,00				1.500,00		


			----- CREDITOS ADICIONAIS -----				----- RECURSOS -----			
Numero Lei	Numero Decr	Elemento Despesa	Suplementar	Especial	Extraord.	Superavit	Reducao	Maior Arrecadacao	Operacoes Credito	Outros
637	103	33903900000000	5.000,00				5.000,00			
637	103	33903900000000	10.000,00				10.000,00			
637	104	33903000000000	7.000,00				7.000,00			
637	104	33903000000000	500,00				500,00			
637	105	44905200000000	300,00				300,00			
637	105	33903000000000	800,00				800,00			
637	106	33903900000000	5.000,00			5.000,00				
637	106	33903000000000	18.000,00			18.000,00				
637	106	33903900000000	200,00			200,00				
637	106	33903900000000	2.250,00				2.250,00			
637	106	33903900000000	400,00				400,00			
637	106	33903900000000 -	400,00			-	400,00			
637	108	33903900000000	24.000,00			24.000,00				
637	109	33909300000000	100,00				100,00			
637	109	33903000000000	15.000,00				15.000,00			
637	109	33903900000000	800,00				800,00			
637	109	33903900000000	400,00				400,00			
637	109	33903000000000	1.300,00				1.300,00			
637	109	33903900000000	1.000,00				1.000,00			
637	109	33903000000000	200,00				200,00			
637	110	33903000000000	5.000,00			5.000,00				
637	111	33903600000000	600,00				600,00			
637	111	33903200000000	1.800,00				1.800,00			
637	111	33903900000000	3.100,00				3.100,00			
637	111	33903200000000	800,00				800,00			
637	111	33903900000000	800,00				800,00			
637	111	31911300000000	2.700,00				2.700,00			
637	111	31901600000000	500,00				500,00			
637	112	33903000000000	300,00				300,00			
637	112	33903200000000	900,00				900,00			
637	112	33903200000000	300,00				300,00			
637	112	33903000000000	200,00				200,00			
637	112	33903000000000	2.800,00				2.800,00			
637	112	33903900000000	1.500,00				1.500,00			
637	112	33909300000000	100,00				100,00			
637	113	33903900000000	1.000,00				1.000,00			
637	113	33903900000000 -	1.000,00			-	1.000,00			
637	113	44905200000000	4.500,00				4.500,00			
637	113	33903000000000	200,00				200,00			
637	113	33903000000000	1.100,00				1.100,00			
637	113	44915200000000	16.300,00					16.300,00		
637	113	33903900000000	350,00				350,00			
637	115	44905200000000	3.000,00				3.000,00			
637	115	33901400000000	800,00				800,00			
637	115	33903000000000	570,00				570,00			
637	115	31909400000000	1.130,00				1.130,00			
637	115	33903900000000	2.000,00				2.000,00			
637	115	33903900000000	6.000,00			6.000,00				
637	115	33901400000000	1.600,00				1.600,00			
637	115	33903900000000	700,00				700,00			
637	115	44905200000000	10.000,00				10.000,00			


Handwritten signature and initials in blue ink.

			----- CREDITOS ADICIONAIS -----				----- RECURSOS -----			
Numero Lei	Numero Decr	Elemento Despesa	Suplementar	Especial	Extraord.	Superavit	Reducao	Maior Arrecadacao	Operacoes Credito	Outros
637	117	33909300000000	400,00				400,00			
637	117	44905200000000	1.400,00				1.400,00			
637	117	44905200000000	2.800,00				2.800,00			
637	117	33903000000000	3.300,00				3.300,00			
637	117	33903000000000	500,00				500,00			
637	117	33903900000000	1.000,00				1.000,00			
637	117	33903000000000	1.000,00				1.000,00			
637	118	31901100000000	12.700,00			12.700,00				
637	118	33903000000000	1.050,00				1.050,00			
637	118	44905100000000	1.500,00				1.500,00			
637	119	33904600000000	531,00				531,00			
637	119	33903900000000	990,00				990,00			
637	119	33903900000000	830,00				830,00			
637	119	33903200000000	100,00				100,00			
637	119	31909400000000	3.650,00				3.650,00			
637	121	31901100000000	2.990,00				2.990,00			
637	121	31900100000000	15.600,00			15.600,00				
637	121	31900500000000	40,00				40,00			
637	121	31901600000000	40,00				40,00			
637	121	31911300000000	50,00				50,00			
637	121	31901600000000	300,00				300,00			
637	121	31901300000000	330,00				330,00			
637	121	31901100000000	750,00				750,00			
637	121	33404100000000	53.000,00			53.000,00				
637	121	31911300000000	580,00				580,00			
637	121	31911300000000	425,00				425,00			
637	121	31901300000000	2.026,00				2.026,00			
637	121	33909300000000	350,00				350,00			
637	122	44905200000000	2.240,00				2.240,00			
637	122	33903000000000	4.000,00				4.000,00			
637	122	33903000000000	4.000,00				4.000,00			
637	122	31901100000000	11.600,00			11.600,00				
637	122	31901100000000	4.800,00				4.800,00			
637	122	44905200000000	4.230,00				4.230,00			
637	122	33903900000000	25,00				25,00			
637	122	33903900000000	1.560,00				1.560,00			
637	122	31901100000000	4.000,00				4.000,00			
637	122	33903900000000	130,00				130,00			
637	122	31901100000000	1.300,00				1.300,00			
637	122	33903000000000	70,00				70,00			
637	122	44504200000000	2.000,00				2.000,00			
637	122	44915200000000	6.200,00				6.200,00			
637	124	33903000000000	50,00				50,00			
637	124	33903000000000	1.000,00				1.000,00			
637	124	33903900000000	1.100,00				1.100,00			
669	41	33209300000000		1.426,52		1.426,52				
669	41	33209300000000		27,40				27,40		
671	42	44905100000000		16.000,00				16.000,00		
671	42	44905100000000		16.000,00				16.000,00		
672	47	44905100000000		16.000,00				16.000,00		
675	62	31901100000000		8.540,51			8.540,51			

Numero Lei	Numero Decr	Elemento Despesa	CREDITOS ADICIONAIS				RECURSOS		
			Suplementar	Especial	Extraord.	Superavit	Reducao	Maior Arrecadacao	Operacoes Credito
675	62	31911300000000		3.000,00			3.000,00		
676	63	33903100000000		9.885,21		9.885,21			
677	64	44905200000000		50.000,00					50.000,00
681	74	33903000000000		2.475,00			2.475,00		
681	74	33903200000000		1.200,00			1.200,00		
681	74	33903100000000		500,00			500,00		
682	81	31909100000000		10.000,00		10.000,00			
682	81	44915200000000		17.000,00				17.000,00	
683	88	44905100000000		216.500,00				216.500,00	
683	88	44905200000000		5.000,00				5.000,00	
683	88	33903000000000		1.000,00			1.000,00		
683	88	33903900000000		1.000,00			1.000,00		
683	88	33903500000000		5.400,00			5.400,00		
683	88	44903900000000		3.000,00			3.000,00		
686	98	44905200000000		157.740,00					157.740,00
Total			3371.532,34	521.694,64		1548.661,73	1041.758,40	345.066,85	957.740,00
Total dos Creditos Adicionais:			3.893.226,98			Total dos Recursos:		3.893.226,98	


Lourenço Delai
Prefeito Municipal
CPF: 286.718.050-34


Marcia Scudella
Secretaria da Adm e Fazenda
CPF: 017.297.290-61


Sandra Mara Ludwig Zanettin
Contadora
CRC-RS 063.768/0-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao art. 113 do Regimento Interno do TCE/RS, que as conciliações bancárias estão sendo realizadas pelo ente conforme as normas técnicas.

Coronel Pilar, 16 de março de 2015.



Lourenço Delai
Prefeito Municipal



Sandra Mara L. Zanettin
CRC/RS 063/768




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 833, de 2008, art. 5º, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Coronel Pilar, 16 de março de 2015.



Lourenço Delai
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Coronel Pilar – RS
Controle Interno Municipal

**PARECER DE AUDITORIA INTERNA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Consistência dos Sistemas de Controle Interno da Administração**

Acompanhamos os trabalhos dos órgãos e entidades que integram o sistema de controle interno do Município, no exercício de 2014. Inicialmente destaca-se que:

- a) A responsabilidade pelo sistema de controle cabe à Administração, nos termos da Constituição da República, arts. 74, 31 e Lei Municipal nº 024 de 29 de Março de 2001;
- b) A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º;
- c) A responsabilidade da Controladoria reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, inter-relacionamento entre os controles que compõe o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já instituídos;
- d) A responsabilidade da Auditoria é da emissão de opinião dos controles internos adotados e a aderência a estes controles na prevenção e correção de erros, fraudes e desperdícios.

No exercício financeiro de 2014 os trabalhos da Unidade de Controle foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial e atingiu as seguintes atividades: a) Análise Periódica dos controles já implantados e de relatórios de gestão; b) estudo para a implantação de novos controles c) comunicação ao Prefeito de fatos considerados relevantes. Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho da UCCI, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas à administração, encontram-se arquivados e disponíveis para análise do TCE.

Este controle interno, tendo em vista a orientação e verificação sobre a eficiência dos controles internos e procedimentos de auditoria, os valores relevantes gerados pela Contabilidade que servem de base para a elaboração dos relatórios de gestão, oriundos de fatos contábeis de todo o sistema, representam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Município.

Coronel Pilar, 05 de março de 2015.


MARCELO ZANATTA
Membro do Controle Interno


GABRIELA GRANDI
Membro do Controle Interno


FERNANDA VERONESE
Membro do Controle Interno



Prefeitura Municipal de Coronel Pilar – RS
Controle Interno Municipal

**PARECER DE AUDITORIA INTERNA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)**

Acompanhamos os trabalhos dos órgãos que integram o sistema de controle interno do Município de Coronel Pilar, com ênfase nas contas vinculadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), cabendo destacar que:

- a) A responsabilidade pelo sistema de controle cabe à Administração, nos termos da Constituição da República, arts. 74, 31 e Lei Municipal nº 024 de 29 de Março de 2001;
- b) A responsabilidade no controle dos recursos vinculados à MDE é da Secretaria de Educação e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função atinentes à MDE;
- c) A responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos controles no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício;
- d) A responsabilidade da Auditoria é da emissão de opinião sobre os controles internos adotados e a aderência a estes controles na prevenção e correção de erros, fraudes e desperdícios e, em consequência, sobre a gestão dos recursos vinculados à MDE.

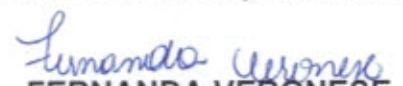
No exercício financeiro de 2014 os trabalhos da Auditoria em relação aos controles e contas da MDE buscaram o acompanhamento mais específico através de levantamento mensal, através dos relatórios gerenciais, bem como dos demonstrativos contábeis, do percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a análise da distribuição do percentual aplicado em MDE quanto ao ensino fundamental, a avaliação do percentual aplicado na remuneração dos professores em efetivo exercício do magistério, de acordo com os recursos advindos e utilizados do FUNDEB, o acompanhamento da execução e prestação de contas de recursos advindos de convênios, bem como, os demais recursos vinculados cuja transferência é automática, como por exemplo, a merenda escolar e o salário educação.

Este controle interno, tendo em vista o trabalho realizado no município em 2014 e os relatórios gerenciais, é possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e do FUNDEB, bem como a obtenção de resultados positivos dos programas realizados em 2014.

Coronel Pilar, 05 de março de 2015.


MARCELO ZANATTA
Membro do Controle Interno


GABRIELA GRANDI
Membro do Controle Interno


FERNANDA VERONESE
Membro do Controle Interno



Prefeitura Municipal de Coronel Pilar – RS
Controle Interno Municipal

**PARECER DE AUDITORIA INTERNA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)**

Acompanhamos os trabalhos dos órgãos que integram o sistema de controle interno do Município de Coronel Pilar, com ênfase nas contas vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, cabendo destacar que:

- a) A responsabilidade pelo sistema de controle cabe à Administração, nos termos da Constituição da República, arts. 74, 31 e Lei Municipal nº 024 de 29 de março de 2001;
- b) A responsabilidade no controle dos recursos vinculados às ASPS é da Secretaria de Saúde e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função atinentes ao ASPS;
- c) A responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos controles no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício;
- d) A responsabilidade da Auditoria é da emissão de opinião sobre os controles internos adotados e a aderência a estes controles na prevenção e correção de erros, fraudes e desperdícios e, em consequência, sobre a gestão dos recursos vinculados às ASPS.

No exercício financeiro de 2014 os trabalhos da Central de Controle Interno além de abranger o controle de forma sistemática como referido acima, buscou o acompanhamento mais específico através de levantamento mensal, através de relatórios gerenciais, dos relatórios trimestrais da gestão municipal da saúde, dos relatórios semestrais do SIOPS, bem como os demonstrativos contábeis, do percentual de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, o acompanhamento da execução e prestação de contas de recursos advindos de convênios, bem como os demais recursos vinculados cuja transferência é automática, como por exemplo, Assistência Farmacêutica e outros.

Este controle interno, tendo em vista o trabalho realizado no município em 2014 e os relatórios gerenciais, é possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo nas ações e serviços públicos de saúde, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e auxílios, bem como a obtenção de resultados positivos dos programas realizados em 2014.

Coronel Pilar, 05 de março de 2015.


MARCELO ZANATTA
Membro do Controle Interno


GABRIELA GRANDI
Membro do Controle Interno


FERNANDA VERONESE
Membro do Controle Interno

PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

Relatório e Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB sobre a Aplicação dos Recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e pela Lei nº 11.494, de 2007, relativo ao Exercício de 2014.

1 – Relatório

No exercício financeiro de 2014 os trabalhos realizados pelo CACS-FUNDEB foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para o exercício, observando as competências legais deste Conselho e atingindo as seguintes atividades:

- a. Organização dos membros do Conselho;
- b. Reuniões bimestrais para acompanhamento da execução orçamentária relativa à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; (c) Estudo sobre a necessidade de alteração no Plano de Carreira do Magistério;
- c. Aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do FUNDEB; e, (e) Acompanhamento da aplicação dos demais recursos federais transferidos e sob responsabilidade deste Conselho. Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho desenvolvido por este Conselho, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados ao Gestor da Educação, bem como as sugestões efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Os conselheiros do FUNDEB, do Município de Coronel Pilar, atestam, para fins de atendimento do Inciso II, "a", art. 113, da Resolução TCE nº 544 – Regimento Interno do TCE, que, as receitas auferidas e as despesas legitimamente realizadas no exercício de 2014, bem como a sua fiel demonstração através dos relatórios e os balancetes apresentados, obedeceram aos critérios e normas instituídas através das Leis nºs 11.494, de 2007 e 9.394, de 1996.

Acompanhamos, portanto, a regular aplicação do percentual mínimo de 25% de que trata o art. 212 da Constituição Federal de 1988, a aplicação devida de, no mínimo, 60%, dos recursos do FUNDEB utilizados no

exercício de 2014, nos termos do art. 22, da Lei nº 11.494, de 2007, vinculados à remuneração, incluindo encargos sociais, de pessoal em efetivo exercício do magistério, nos termos do Parecer TCE/RS nº 22, de 2003, assim como o limite máximo de 5% do total dos recursos de aplicação financeira e "plus" do Fundeb no ano para o superávit financeiro do FUNDEB.

2 – Parecer

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município no exercício de 2014 os relatórios gerenciais apresentados e os resultados obtidos, no sentido de diminuição da evasão escolar, aumento da demanda de alunos matriculados e a melhora da qualidade de ensino, é possível emitir opinião atestando a regular aplicação dos recursos advindos do FUNDEB, a regular aplicação do percentual mínimo na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.


Coronel Pilar, 16 de março de 2015.


Rosane Ferla Fachinelli
Representante do Poder Executivo Municipal


Renata Delazzeri
Representante da Secretaria Municipal da Educação


Jaqueline Moresco Vieceli
Representante dos Professores da Educação Básica Pública


Fabiana Mattei
Representante dos Diretores das Escolas Públicas


Vanessa Zanettin Fachinelli
Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas

Cecilia Marques da Silva Pianezzola
Representante dos Pais de Alunos da
educação básica pública

Cecilia Marques da Silva Pianezzola

Lenara Aimi Moresco
Representante dos Pais de Alunos da
educação básica pública

Lenara A. Moresco

Luis Carlos Pezzini
Representante dos estudantes da educação
básica pública

Luis Carlos Pezzini

Luis Henrique Corbelini

Luis Henrique Corbelini
Representante dos estudantes da educação
básica pública

Juciane Maria Severico

Juciane Maria Severico
Representante do Conselho Municipal de
Educação

Margarete Ferla

Margarete Ferla
Representante do Conselho Tutelar

Parecer do Conselho da Saúde

Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre a Aplicação dos Recursos Vinculados, pela Emenda Constitucional nº 29, às Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativo ao Exercício de 2014.

1 – Relatório

No exercício financeiro de 2014 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal da Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para o presente ano, observando as competências legais deste Conselho, atingindo as seguintes atividades:

- a. Organização dos membros do Conselho;
- b. Reuniões mensais para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- c. Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- d. Fiscalização efetiva sobre a observância do Plano Municipal de Saúde;
- e. Estudo sobre a necessidade de alteração no PMS;
- f. Aprovação dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde, bem como análise e aprovação trimestralmente do Relatório de Gestão Municipal da Saúde.

Destaca-se, por fim quanto ao trabalho desenvolvido por este Conselho, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados ao Gestor da Saúde, bem como as recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Os conselheiros do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Coronel Pilar, declaram, para fins de atendimento do Inciso III, "a", art. 113, da Resolução TCE/RS nº 544 – Regimento Interno do TCE, que, os relatórios e os balancetes apresentados demonstram os recursos vinculados à saúde e, considerando, ainda, a auto-aplicabilidade do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição da República, introduzido pela Emenda Constitucional nº 29, o presente Conselho acompanhou a regular aplicação do percentual mínimo de 15%, sendo que o Município atingiu o percentual de 21,63% em relação às receitas e impostos e transferências constitucionais.

2 – Parecer

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município no exercício de 2014, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, **é possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde**, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.

Coronel Pilar, 10 de março de 2015.


Marilene Zugno

Presidente do Conselho


Renata Delazzeri

Renata Delazzeri

Paulo Ferla

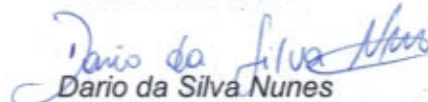
Paulo Ferla


Marilda Réquia


Mariele Zandavalli Bertoncello

Luciano Rebelatto

Nair C. Delazzeri


Dario da Silva Nunes

Dario da Silva Nunes


Irmã Dulce Christina Hartmann

Irmã Dulce Christina Hartmann

Rafaela Rebelatto

RELATÓRIO E PARECER
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE
APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

Considerando o disposto no art. 2º, inciso I, letra "h", da Resolução nº 962/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como o art. 1º da Lei Municipal nº 094, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Efetivos do Município – RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal, apresentamos o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS, relativamente ao exercício financeiro de 2014, nos seguintes termos:

1. Quanto ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, nos termos do o art. 1º, VI da Lei nº 9.717/98, informamos que tal prerrogativa foi assegurada através do atendimento a todos os requerimentos protocolados pelos segurados bem como pela disponibilização, inclusive por meio eletrônico, dos relatórios contábeis, financeiros, previdenciários e dos demais dados pertinentes;
2. As disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pela Resolução nº 3922/2010, do Conselho Monetário Nacional, e seguram a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.
3. O caráter contributivo e solidário do RPPS, de que trata o art. 4 da Constituição Federal foi assegurado, pois:
 - 3.1 A Lei Municipal nº 094/02 que instituiu o RPPS contempla, no artigo 3º incisos I e II a previsão expressa das alíquotas de contribuição do Município e dos segurados;
 - 3.2 Está ocorrendo o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do RPPS;
4. O RPPS cobre, exclusivamente, os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/98, sendo que os ocupantes de cargos em comissão, de cargos eletivos, bem como os cargos temporários e empregos públicos, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.



5. Está sendo atendida a determinação posta no art. 5º da Lei Federal nº 9.717/98, quanto à proibição de conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 94/2002, são os seguintes:

- Aposentadoria e
- Pensão

6. As disponibilidades financeiras do RPPS estão sendo depositadas e mantidas em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do Município, e são aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, conforme expressa previsão do art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 19 da Portaria MPS nº 402/2008;

7. O pagamento dos benefícios previdenciários, previstos na Lei Municipal nº 94/2002, se dá diretamente aos segurados, mediante folha de pagamentos, sem a existência de qualquer convênio, consórcio ou associação que viabilize tais pagamentos, demonstrando-se assim, o atendimento do art. 1º, V da Lei nº 9.717/98 e do art. 5º, VII da Portaria MPS nº 204/2008;

8. O equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS foi mantido através da adoção das alíquotas e aportes indicados na avaliação atuarial, realizada em março de 2014, a qual foi realizada pela empresa Fardin Assessoria Atuarial, com a observância dos parâmetros estabelecidos nas Normas de Atuária aplicáveis aos RPPS definidas pela Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

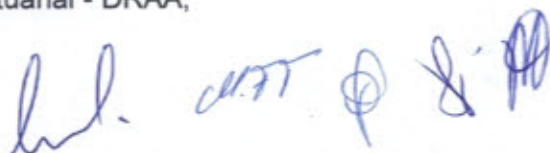
9. Os registros contábeis das operações do RPPS, foram realizados de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e o Plano de Contas estabelecido pela Portaria MPS nº 916/2003 e seus respectivos anexos, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio.

10. Quanto ao cumprimento de obrigações acessórias, necessárias à obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, observou-se a remessa tempestiva dos seguintes documentos à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social:

10.1 Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN;

10.2 Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR;

10.3 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA;



- 10.4 Demonstrativo Previdenciário;
- 10.5 Demonstrativos Contábeis;
- 10.6 Encaminhamento da legislação completa do RPPS.

PARECER FINAL

À vista do relatório, o Conselho de Administração do FAPS, é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Coronel Pilar foram atendidas.

É o parecer.

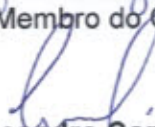
Coronel Pilar, 14 de março de 2015.



Odete Schmitz
Presidente e Membro do Conselho



Gabriela Grandi
Membro do Conselho



Leandro Coppi
Membro do Conselho



Marinês Ferla Telh
Membro do Conselho



Jaqueline Moresco Viaceli
Membro do Conselho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2014, reuniu-se a Comissão de Inventário e Reavaliação, designada pela Portaria nº Portaria 159 de 11 de novembro de 2013, composta pelos servidores: Graziela Cagliari - Matrícula 336; Débora Veronese – Matrícula 335; Rogério Migotto – Matrícula 313; e, Gilmar de Sena – Matrícula 107, para a realização do inventário dos bens patrimoniais pertencentes ao Município e os que lhe são cedidos.

A Comissão supramencionada analisou os dados de inventário físico realizado pela empresa Claiton Roque Schmitt – Me, Cnpj nº 17.276.358/0001-44, com sede na Rua Dr. Vicente de Paula Dutra nº 300, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, Contrato 052/2014, que teve por objeto a prestação dos serviços inerentes à realização do levantamento, individualização e avaliação de bens móveis que compõem o acervo patrimonial do Município de Coronel Pilar, Análise da situação atual do Controle Patrimonial; Levantamento físico da totalidade dos bens patrimoniais do Município; Reavaliação dos Bens Patrimoniais Móveis; Disponibilização de Planilha de dados do levantamento e da reavaliação dos bens móveis; Preenchimento de dados em planilha de dados posteriormente importada para o sistema informatizado do Município; e, Apresentação de relatório analítico que compara os valores residuais do cadastro patrimonial, bem como a capacitação dos membros da Comissão do Patrimônio para a realização dos trabalhos posteriores.

Isto posto e com a finalidade de prestação de contas anual do Prefeito, a comissão entendeu desnecessário realizar novo inventário patrimonial, visto que o inventário efetuado pela empresa Claiton Roque Schmitt – Me, foi entregue em onze de dezembro de 2014 e já continha todos os bens móveis devidamente levantados e avaliados, sendo que após análise desses dados a Comissão considerou-os conformes. Quanto ao inventário de bens imóveis, a Comissão analisou os dados disponíveis e em conversa com a Secretaria Municipal da Administração, foi passado que no ano de 2015 a Administração Municipal estará efetuando o levantamento de todos os bens imóveis, em atendimento ao que determina a legislação vigente, principalmente à NBC T 16.9, aprovada pela Resolução CFC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

Nº. 1.136/08 e ao MCASP-Manual de Contabilidade de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. Nada mais havendo a constar foi lavrada a presente Ata de Encerramento dos Inventários de Bens e Valores do município de Coronel Pilar, que vai por mim e demais presentes, assinada, *Debora Veronese, Graziela Boglietti, Rodrigo L. Lomelin*,
Sondro M. L. Lomelin.